



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.205 – Quinta-feira, 22 de Janeiro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

ENTRADA DA CIDADE

Prefeitura lança editais para construção de mais 470 casas

A Prefeitura lança hoje os editais de pré-qualificação de empresas para execução das obras e dos serviços de apoio operacional do Programa Integrado Entrada da Cidade, por meio do qual se está reurbanizando o acesso a Porto Alegre ao longo da BR 290, na Zona Norte. O lançamento e assinatura dos editais acontece às 17h, no Escritório Comunitário do programa, localizado na Rua 401, n.º 121 (Vila Tecnológica). Na ocasião a prefeita de Porto Alegre em exercício, acompanhada de secretários municipais, visitará a região e as obras do programa.

Os editais são referentes à primeira etapa do contrato que a Prefeitura firmou, em dezembro, com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento dos Países do Prata (Fonplata). Esta primeira etapa consiste na construção de 470 unidades habitacionais na região.

Com o Programa Entrada da Cidade, a Prefeitura está promovendo a revitalização

de uma região que abrange parte dos bairros Navegantes, Farrapos e Humaitá. Existem na área 22 vilas irregulares, instaladas sobre o traçado de ruas projetadas e ao longo de parte da BR 290. Iniciado em 2002, o programa já tornou possível a entrega de 191 unidades habitacionais em dois loteamentos.

Em fevereiro, a Prefeitura entrega o Condomínio Progresso, na Avenida Dona Teodora, beneficiando mais 222 famílias. Serão contabilizadas assim 413 unidades referentes à primeira fase do Programa Entrada da Cidade, viabilizada com recursos do Programa Habitar Brasil. Além dos projetos de habitação, o programa inclui ações de geração de trabalho e renda, reestruturação viária, desenvolvimento comunitário e recuperação ambiental. A Prefeitura investirá um total de US\$ 55 milhões com recursos do Fonplata e do Governo Federal, por meio do Programa Habitar Brasil.

Cristine Rochol



Até fevereiro ficam prontas as 413 moradias da primeira etapa

3ª PERIMETRAL

Viaduto da Nilo Peçanha deverá estar concluído em 40 dias

Caroline Morelli



A construção do viaduto no cruzamento das avenidas Carlos Gomes e Nilo Peçanha, obra que integra a 3.ª Perimetral, deve ficar pronta em 40 dias. Esta foi a informação recebida pela prefeita de Porto Alegre em exercício, que vistoriou as obras ontem de manhã, na companhia de técnicos da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) — responsável pela fiscalização do trabalho —, líderes da comunidade e representantes do Orçamento Participativo (OP).

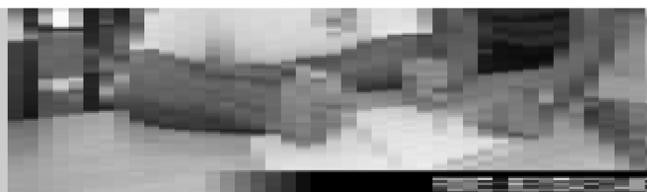
Já foram fixadas as placas de concreto em todas as pistas. As equipes agora executam a montagem das estações de embarque nos dois níveis do viaduto. A pavimentação dos retornos embaixo do viaduto (nível Nilo Peçanha) está pronta, faltando detalhes de acabamento. As obras no passeio das Esplanadas (Nilo Peçanha) também estão em execução.

O investimento, com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), é de R\$ 2,9 milhões.

A conclusão da 3.ª Perimetral está prevista para este ano. No momento, estão em andamento as obras nas avenidas Teresópolis e Dom Pedro II, com previsão de término para este semestre.

Equipes montam as estações de embarque nos dois níveis da elevada

PORTO ALEGRE



LEI Nº 9.391, de 12 de janeiro de 2004.

Denomina Rua Derly Jukowsky Martinez um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Cavalhada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Derly Jukowsky Martinez o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 5033, localizado no Bairro Cavalhada.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Grande Produtor do Cinema Gaúcho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

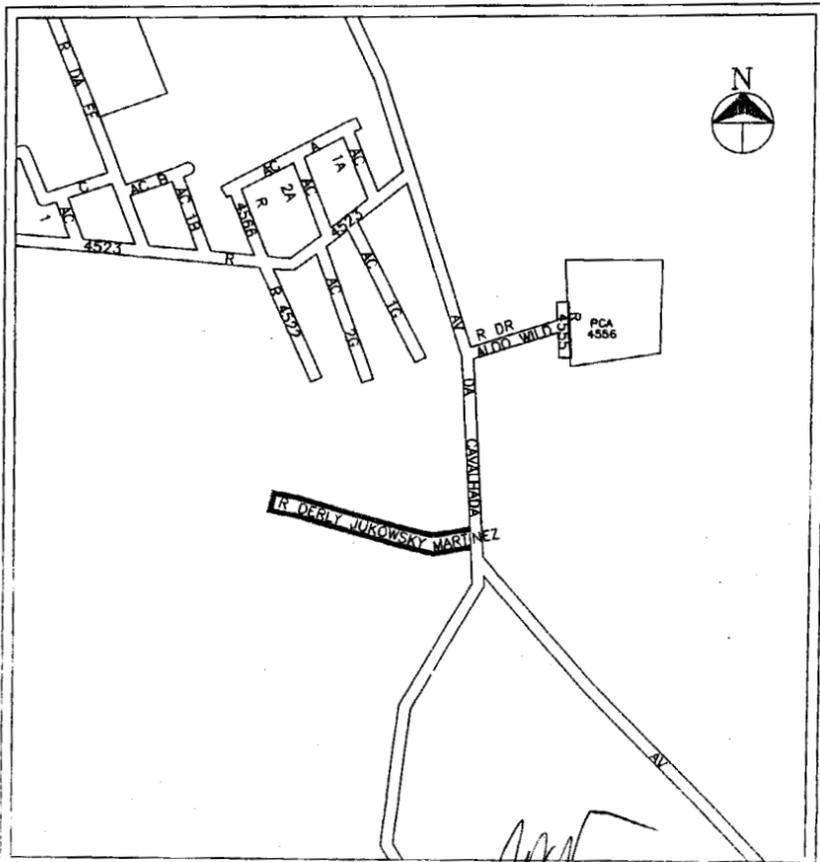
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de janeiro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

**LEI Nº 9.392, de 12 de janeiro de 2004.**

Denomina Rua Rufino Antonio Monteiro os logradouros públicos cadastrados, conhecidos como Rua 14 e Rua 17, localizados no Bairro Sarandi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Ficam denominados Rua Rufino Antonio Monteiro os logradouros públicos cadastrados, localizados no Bairro Sarandi, conhecidos como Rua 14 e Rua 17, Loteamento Presidente Costa e Silva, que passarão a compor, a partir desta Lei, um único logradouro.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Pioneiro Ferroviário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

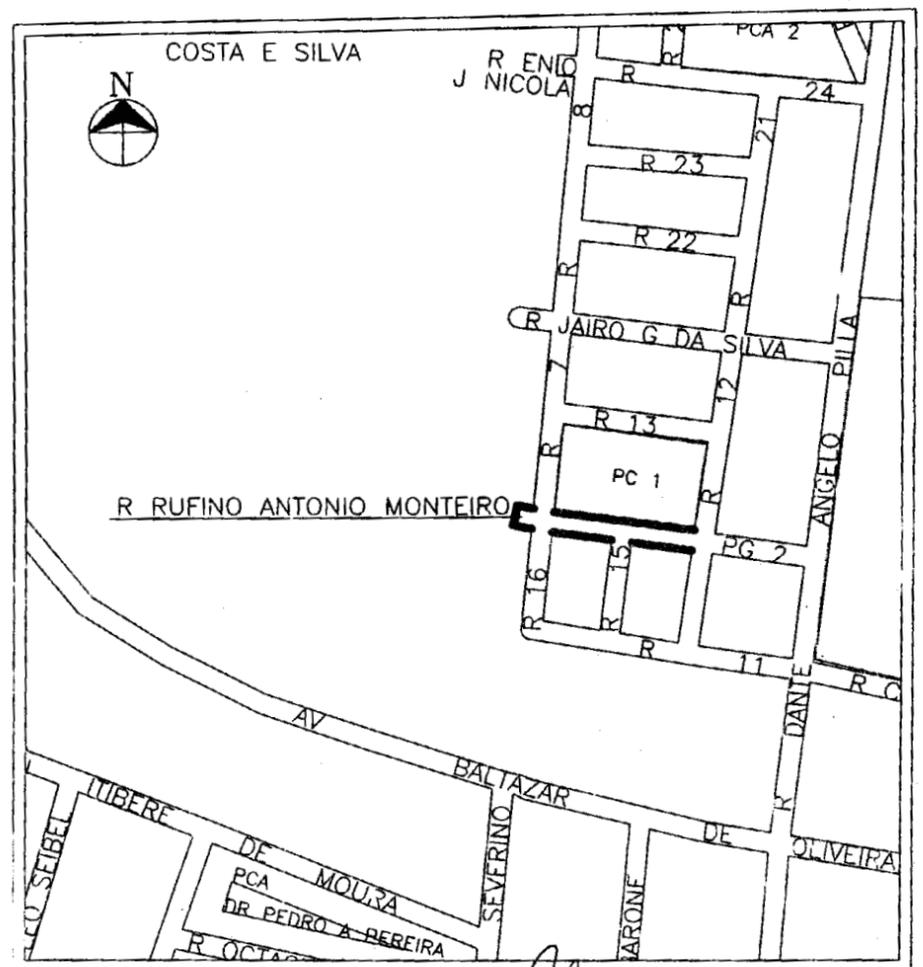
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de janeiro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal

**LEI Nº 9.412, de 20 de janeiro de 2004.**

Altera a Lei nº 8.880, de 16 de janeiro de 2002, que disciplina, no Município de Porto Alegre, a venda domiciliar de gás engarrafado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º da Lei nº 8.880, de 16 de janeiro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

Parágrafo único. Para efeitos de aplicação do disposto no ‘caput’ deste artigo, considera-se vendedor domiciliar de gás engarrafado toda pessoa jurídica regularmente estabelecida no Município de Porto Alegre, credenciada junto à Agência Nacional de Petróleo (ANP), que exerça a atividade de distribuição domiciliar de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), incluídas as empresas engarrafadoras com registro na ANP”. (NR)

Art. 2º Ficam incluídos os arts. 2º-A, 2º-B e 2º-C na Lei nº 8.800, de 2002, com a seguinte redação:

“Art. 2º-A O Alvará de Autorização de que trata esta Lei somente será emitido se obedecidas as seguintes condições:

- I – o vendedor domiciliar de gás engarrafado deverá apresentar Licença de Operação para Transporte de Cargas Perigosas, expedida pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental do Estado do Rio Grande do Sul (FEPAM/RS);
- II – VETADO.

Art. 2º-B Os veículos autorizados pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC) serão identificados mediante adesivo plástico a ser afixado na parte externa dos veículos, em local e padrões definidos na regulamentação desta Lei.

Art. 2º-C Será autorizada a telentrega de gás engarrafado desde que em veículos automotores com capacidade de carga de, no máximo, 15 (quinze) botijões de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) com 13 kg (treze quilogramas) cada”.

Art. 3º O art. 3º da Lei nº 8.880, de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O serviço de venda domiciliar de gás engarrafado somente poderá ser realizado no horário compreendido entre as 9 (nove) e 17 (dezesete) horas, de segunda-feira a sábado.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto no ‘caput’ deste artigo o serviço de venda domiciliar de gás engarrafado dentro dos limites estabelecidos pela Lei nº 2.022, de 7 de dezembro de 1959, que definiu os limites do Centro da Capital, onde será permitida a entrega domiciliar no horário compreendido entre as 7 (sete) e 17 (dezesete) horas, de segunda-feira a sábado”. (NR)

Art. 4º O art. 5º da Lei nº 8.880, de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Os infratores do disposto nesta Lei ficam sujeitos às seguintes penalidades:

I – multa de 25 (vinte e cinco) até 1.000 (mil) UFMs (Unidades Financeiras Municipais);

II – multa em dobro no caso de reincidência;

III – cancelamento da autorização por ocasião da terceira autuação;

IV – apreensão dos botijões, independentemente da cominação das demais penalidades.

Parágrafo único. Os botijões de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) objeto de apreensão na forma do disposto no inciso IV, quando não reclamados dentro do prazo de 30 (trinta) dias, serão doados ao órgão assistencial do Município, mediante recibo comprobatório, que ficará à disposição do autuado, cancelando-se por este ato a multa aplicada”. (NR)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de janeiro de 2004.

Margarete Moraes,
Prefeita, em exercício.

Adeli Sell,
Secretário Municipal da Produção, Indústria,
e Comércio.

Tulio Zamin,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.437 , de 14 de janeiro de 2004.

Permite o uso de área localizada no Parque Farroupilha, destinada à exploração dos serviços de pedalinhos, à Empresa Sólidos Diversões Ltda.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso do bem público localizado no Parque Farroupilha, conforme previsto no procedimento licitatório de Concorrência nº 08/2003, referente ao Processo Administrativo nº 01.056142.03.0, para o fim exclusivo de exploração dos serviços de pedalinhos.

Art. 2º As obrigações, responsabilidades, termo inicial e de vigência, prazo, forma de pagamento e outras regras gerais de execução e cancelamento da permissão de uso constarão no respectivo Termo de Permissão de Uso a ser firmado com a permissionária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de janeiro de 2004.

Margarete Moraes,
Prefeita, em exercício.

Dieter Wartchow,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.438 , de 14 de janeiro de 2004..

Permite o uso de próprio municipal ao Estado do Rio Grande do Sul.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido ao Estado do Rio Grande do Sul, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, o uso do próprio municipal localizado na Rua Carlos Pessoa de Brum, nº 150, a seguir descrito:

“Um imóvel de formato irregular, situado na Rua Carlos Pessoa de Brum, nº 150, formando esquina com a Rua Dr. João de Deus Vaz da Silva, ocupado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Gabriela Mistral, com área de 8.637,54m² que possui as seguintes medidas e confrontações: a oeste, mede 120,00m no alinhamento da Rua Carlos Pessoa de Brum; a sudoeste, mede 78,00m no alinhamento da Rua Dr. João de Deus Vaz da Silva; a leste, mede 158,40m e limita-se com propriedade que é ou foi da COOPHAMPA; a leste, mede 60,60m e limita-se com imóvel alienado ao DEMHAB, fechando o polígono. Quarteirão: Rua Carlos Pessoa de Brum, Rua Dr. João de Deus Vaz da Silva, Rua Engº Fernando Mendes Ribeiro e Rua Dr. Voltaire Pires. Bairro: Santo Antônio.”

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Gabriela Mistral exclusivamente para atividades educacionais e culturais.

Art. 3º As obrigações, o prazo e demais condições a serem observadas constam no Termo de Permissão de Uso a ser firmado com o Estado nos autos do processo administrativo nº 001.011145.03.0.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de janeiro de 2004.

Margarete Moraes,
Prefeita, em exercício.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.439, de 14 de janeiro de 2004.

Cria função regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, pertencente ao Quadro Celetista em Extinção na Administração Centralizada do Município, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os incs. II e IV do art. 94 da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 8.076, de 28 de novembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a seguinte função, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, que passa a integrar o Quadro Celetista em Extinção, na Administração Centralizada do Município, cujas atribuições e salário, encontram-se definidos no Anexo deste Decreto.

DENOMINAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE DE FUNÇÃO
Motorista	04	01

Art. 2º O servidor Manoel Valdeci Dias da Silva, detentor da função celetista criada pelo art.1º, terá a carga horária de trabalho fixada em 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único. Fica assegurado o acréscimo do valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do salário fixado no Anexo deste Decreto, face a carga horária de trabalho estabelecida no “caput” deste artigo.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Fica reconhecida a relação de emprego a contar de 3 de junho de 1974, conforme decisão judicial documentada no Processo Administrativo nº 1.001133.94.2000.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de janeiro de 2004.

Margarete Moraes,
Prefeita, em exercício.

Eliezer Pacheco,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

ANEXO AO DECRETO Nº 14.439

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DE FUNÇÃO DO QUADRO CELETISTA - EM EXTINÇÃO

Função: MOTORISTA
Identificação: ME 04

ATRIBUIÇÕES:

- Descrição Sintética: conduzir veículo;
- Descrição Analítica: conduzir veículo destinado ao transporte de passageiros e cargas; manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos

de emergência; zelar pela conservação do veículo; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzina e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibração dos pneus; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc.; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Geral: carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;
b) Especial: o exercício da função poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados, bem como a utilização de veículo próprio e o uso de uniforme fornecido pelo Município; sujeito a plantões, viagens e atendimento ao público.

LOTAÇÃO: em órgãos que mantenham serviços de transporte e carga.

SALÁRIO DA FUNÇÃO CELETISTA DE MOTORISTA - EM EXTINÇÃO	SALÁRIO
NÍVEL	449,60
04	

Valor vigente a partir de 01/11/2003

DECRETO Nº 14.440, de 14 de janeiro de 2004.

Abre crédito suplementar no Executivo Municipal, no valor de R\$ 700.000,00 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe a alínea "d", do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no Executivo Municipal, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	R\$
1402-1037 – Vias Estruturais – BID	
4490 – Investimentos	700.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior o considerado nos termos do inciso IV, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), oriundos da operação de crédito contratada entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre - PMPA e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de janeiro de 2004.

Margarete Moraes,
Prefeita, em exercício.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.442, de 16 de janeiro de 2004.

Altera dispositivo do Decreto nº 9.369, de 29 de dezembro de 1988, que regulamento a Lei Complementar nº 170, de 24 de dezembro de 1987, alterada pela Lei Complementar nº 180, de 18 de agosto de 1988.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II e IV, da Lei Orgânica do Município e atendendo ao que dispõe o art. 36, parágrafo 6º e art. 39, parágrafo 3º da Lei Complementar nº 170, de 24 de dezembro de 1987,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 75, inc. III, do Decreto 9.369, de 29 de dezembro de 1988, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 75 (...)

III – A categoria consumo industrial ou de serviços são todos os prédios cuja ocupação exerça atividades com fins lucrativos e que utiliza a água como elemento essencial à natureza dessa atividade."

Art. 2º Fica acrescentado ao art. 81, inc. IV com a seguinte redação:
"Art. 81 (...)
IV – consumo acima de 4000m³: (5,5 x pb x 4000 + 1.1684 x pb x (c – 4000))"

Art. 3º Fica acrescentado ao art. 83 do Decreto 9.369/88, o parágrafo 2º, com a seguinte redação:

"Art. 83 (...)

§ 2º Para cálculo da tarifa de captação de esgotos do consumo classificado como industrial, cujo volume seja superior a 10.000m³ (dez mil metros cúbicos) por mês, desde que adequadamente tratado, será aplicada a fórmula (PB x 0,5 x C)."

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de janeiro de 2004.

Margarete Moraes,
Prefeita, em exercício.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.443, de 16 de janeiro de 2004.

Fixa a data de 02 de fevereiro de 2004 como dia de passe livre, com base na Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, que determina a competência do Poder Executivo para fixar os dias de passe livre,

DECRETA:

Art. 1º Os usuários do transporte coletivo por ônibus ficam isentos do pagamento da tarifa social única, conforme estabelece a Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, na data de 02 de fevereiro de 2004 – Festa dos Navegantes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de janeiro de 2004.

Margarete Moraes,
Prefeita, em exercício.

Tulio Zamin,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.444, de 16 de janeiro de 2004.

Exclui árvore declarada imune ao corte pelo Decreto nº 6.269, de 31 de janeiro de 1978 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídas da declaração de imunidade ao corte 09 (nove) árvores Figueira-beijamin (Ficus beijamina), localizadas na Av. Venâncio Aires, nº 588, conforme Processo Administrativo nº 001019219.03.2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de janeiro de 2004.

Margarete Moraes,
Prefeita, em exercício.

Dieter Wartchow,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.445, de 16 de janeiro de 2004.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 151.961,57 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que dispõe a alínea "d" do inciso I, do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 151.961,57 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos), sob as seguintes classificações orçamentárias:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6002 - 2244 - Atenção ao Idoso		
- 3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	2.146,50
6003 - 2246 - Abrigagem para Crianças e Adolescentes		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	3.290,00
6004 - 2253 - Abrigagem para Crianças e/ou Adolescentes - Subv. Sociais - OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	8.785,00
2255 - Atendimento a Idosos - Subv. Sociais - OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	23.102,55
2258 - Ações de Atendimento a PPD - OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	114.637,52
Total das suplementações:	R\$	151.961,57

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, o valor de R\$ 151.961,57 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos), proveniente do convênio celebrado entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania e o Ministério da Previdência e Assistência Social, através da Secretaria de Estado e Assistência Social; relativo ao Programa Ação Continuada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de janeiro de 2004.

Margarete Moraes,
Prefeita, em exercício.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.446, de 19 de janeiro de 2004.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados na Av. Wenceslau Escobar, nºs 2865, 595 e 605, nesta Capital.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos arts. 5º, letra "i" e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do alargamento da Av. Wenceslau Escobar, os imóveis situados na Av. Wenceslau Escobar, nºs 2865, 595 e 605, nesta Capital, a seguir descritos:

a) "Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Wenceslau Escobar, parte de todo maior sob nº 2865, com área de 10,6286 m², localizado no quarteirão formado pela Av. Wenceslau Escobar, Ruas Alm. Câmara, Alm. Delamare e Praça Alm. Índio do Brasil, como consta na Matrícula nº 17.852, fl.1 do Livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a leste, mede 18m56 de extensão no alinhamento da Av. Wenceslau Escobar; ao norte, mede 6m90 de extensão e limita-se com o lote nº 4, que é ou foi de Achyles Soares; a oeste, nos fundos, mede 18m48 de extensão e limita-se com remanescente do terreno; ao sul, mede 0m08 de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Antonio Clóvis de Souza Gomes", tudo como consta do Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 002.0790054.03.0.

b) "Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo prolongamento viário da Trav. Nossa Senhora de Lourdes, parte de todo maior sob nºs 595 e 605, da Rua Dr. Armando Barbedo, com área de 999,1600 m², localizada no quarteirão formado pelas Ruas Dr. Mário Totta, Dr. Pereira Netto, Dr. Armando Barbedo, Av. Wenceslau Escobar, Trav. Nova Trento e Nossa Senhora de Lourdes, como consta na Matrícula nº 114.807, fl. 1, do Livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: ao norte, mede 13m70 de extensão no alinhamento da Rua Dr. Armando Barbedo; a oeste, mede 74m31 de extensão e limita-se com remanescente do terreno; a leste, mede 74m31 de extensão e limita-se, nos primeiros 22m50 de extensão a partir do alinhamento no sentido da direção Sul, com imóvel

de nº 637, objeto da Matrícula nº 13.235 e, nos outros 51m81 de extensão com remanescente do terreno; ao sul, nos fundos, mede 13m40 de extensão e limita-se com leito da Trav. Nossa Senhora de Lourdes", tudo como consta do Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 002.0790064.03.5

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de janeiro de 2004.

Margarete Moraes,
Prefeita, em exercício.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.447, de 19 de janeiro de 2004.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Av. Wenceslau Escobar nº 2724 e 2788, nesta Capital.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos arts. 5º, letra "i" e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do alargamento da Av. Wenceslau Escobar, os imóveis situados na Av. Wenceslau Escobar, nºs 2724 e 2788, nesta Capital, a seguir descritos:

a) "Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Wenceslau Escobar, parte de todo maior sob nºs 2724 e 2724 fundos, esquina com a Rua Dr. Armando Barbedo, com área de 111,9484 m², localizado no quarteirão formado pela Av. Wenceslau Escobar, Ruas Dr. Pereira Netto, Dr. Mário Totta, Dr. Armando Barbedo, Trav. Nova Trento e Trav. Nossa Senhora de Lourdes, como consta na Matrícula nº 76.088, fl. 1, do Livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a oeste, mede 24m30 de extensão no alinhamento da Av. Wenceslau Escobar; ao norte, mede 4m74 de extensão no alinhamento da Rua Dr. Armando Barbedo; a leste, nos fundos, mede 25m34 de extensão e limita-se com remanescente do terreno; ao sul, mede 4m40 de extensão e limita-se com imóvel do Supermercado Real S/A", tudo como consta do Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 002.079057.03.9.

b) "Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Wenceslau Escobar, parte de todo maior distante 24m30 da esquina com a Rua Dr. Armando Barbedo, em seu lado ímpar, com área de 72,0854 m², localizada no quarteirão formado pelas Av. Wenceslau Escobar, Ruas Dr. Pereira Netto, Dr. Mário Totta, Dr. Armando Barbedo, Trav. Nova Trento e Trav. Nossa Senhora de Lourdes, como consta na Matrícula nº 76.087, fl. 1, do Livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a oeste, mede 16m30 de extensão no alinhamento da Av. Wenceslau Escobar; ao norte, mede 4m62 de extensão e limita-se com imóvel de Concetta Canzonieri; a leste, nos fundos, mede 16m30 de extensão e limita-se com remanescente do terreno; ao sul, mede 4m63 de extensão e limita-se com imóvel do Supermercado Real S/A", tudo como consta do Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 002.079057.03.9.

c) "Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Wenceslau Escobar, parte de todo maior distante 40m60 da esquina com a Rua Dr. Armando Barbedo, com área de 53,4999 m², localizado no quarteirão formado pela Av. Wenceslau Escobar, Ruas Afonso Alvares, Dr. Armando Barbedo e uma área sem ruas abertas nos fundos, como consta na Matrícula nº 76.083, fl. 1, do Livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a oeste, mede 12m40 de extensão no alinhamento da Av. Wenceslau Escobar; ao norte, mede 4m63 de extensão e limita-se com imóvel de Concetta Canzonieri; a leste, nos fundos, mede 12m02 de extensão e limita-se com remanescente do terreno; ao sul, mede 4m68 de extensão e limita-se com imóvel da Companhia Telefônica Nacional", tudo como consta do Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 002.079057.03.9.

d) "Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Wenceslau Escobar, ex-Estrada de Ferro, parte de todo maior sob nº 2788, com área de 100,3144 m², localizado no quarteirão formado pela Av. Wenceslau Escobar, Ruas Dr. Armando Barbedo, Dr. Pereira Netto, Dr. Mário Totta, Trav. Nossa Senhora de Lourdes e Trav. Nova Trento, como consta na Matrícula nº 76.086, fl. 1, do Livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a oeste, mede 22m00 de extensão no alinhamento da Av. Wenceslau Escobar; ao norte, mede 4m68 de extensão e limita-se com imóvel que foi de herdeiros de Pasqual Canzonieri, hoje de Joaquim Oliveira S/A, Comércio e Indústria; a leste, nos fundos, mede 21m95 de extensão e limita-se com remanescente do terreno; ao sul, mede 4m85 de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Carlos Otto", tudo como consta do Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 002.079057.03.9.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os

atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de janeiro de 2004.

Margarete Moraes,
Prefeita, em exercício.

Ricardo Collar,
Secretário da Fazenda Municipal.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a FRANCISCO SOARES DE MENEZES, 6838.7, estatutário, calceteiro, OP.1.19.04.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 456 de 13.4.92, que revisou o provento, a contar de 25.7.91, concedendo a gratificação por exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), quanto à inclusão e alteração da base legal, e inclusão do valor total do provento, que passa a ser no valor mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação da Lei Complementar 217/90 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88; valores com base nas Lei 7016/92 e Decreto 10253/92, através do Ato 46 de 14.1.04 (processo 1.29500.91.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO em relação a FRANCISCO SOARES DE MENEZES, 6838.7, estatutário, calceteiro, OP.1.19.04.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 537 de 9.12.02, que modificou o Ato 456 de 13.4.92, que revisou o provento, concedendo a gratificação de insalubridade de grau médio (20%), face incorreção do sobrenome, através do Ato 45 de 14.1.04 (processo 1.29500.91.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a CARMEM LÚCIA DA ROSA SANTOS, 68068.6, JÚLIO CÉSAR FONTOURA DE SOUZA, 68078.5 e AIRTON ALMINHANA, 77915.7, conselheiros tutelares, todos da Secretaria do Governo Municipal, para se afastarem de suas atribuições, de 8 a 12.12.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participarem do Encontro Nacional de Conselheiros Tutelares, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 6 de 15.1.04.

CONCEDE autorização a ILDA MARIA SIMI CZYKIEL, 81630.6, conselheira tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, para se afastar de suas atribuições, de 1º a 5.12.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de representar o Conselho Tutelar, na V Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 7 de 15.1.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 1º a 31.12.04, em relação a CLÁUDIA MARIA KEHRWALD ANTUNES, 46479.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Habitação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 13 de 14.1.04 (processo 1.20031.00.9).

PRORROGA, de 1º a 31.12.04, em relação a MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 44939.7,

eletricista, OP.1.01.04.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 14 de 14.1.04 (processo 1.29492.03.3).

PRORROGA, de 1º a 31.12.04, em relação a JOSÉ ALBERTO VISINTAINER LARA, 44948.8, contínuo, AC.1.05.03.C.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 15 de 14.1.04 (processo 1.97047.99.6).

PRORROGA, de 1º a 31.12.04, em relação a JÉFFERSON LUÍS SOARES CARDOSO, 42949.8, operário (CLT), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Cultura, sem prejuízo do salário e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 17 de 14.1.04 (processo 1.26033.98.4).

PRORROGA, de 1º a 31.12.04, em relação a PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, 33981.2, engenheiro, ES.1.14.NS.C.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de sua cedência ao Gabinete do Governador, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 18 de 14.1.04 (processo 1.41068.03.3).

PRORROGA, de 1º a 31.12.04, em relação a SÍLVIA REGINA GODINHO BAULER, 52565.9, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 19 de 14.1.04 (processo 1.3180.01.8).

PRORROGA, de 1º a 31.12.04, em relação a RICARDO AREND HAESBAERT, 53357.0, enfermeiro, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de sua cedência à Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 23 de 14.1.04 (processo 1.1657.98.4).

PRORROGA, de 1º a 31.1.04, em relação a CAETANO DOS SANTOS BRUM, 61608.6, exator municipal, ES.1.19.NS.A.02, da Secretaria Municipal da Fazenda, o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Habitação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 24 de 14.1.04 (processo 1.44398.98.0).

PRORROGA, de 1º a 31.12.03, em relação a NATALICE CENIRA DA SILVA GONÇALVES, 67539.7, administradora, ES.1.01.NS.A.02, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 25 de 14.1.04 (processo 1.37127.02.0).

PRORROGA, de 1º a 31.12.04, em relação a NATALICE CENIRA DA SILVA GONÇALVES, 67539.7, administradora, ES.1.01.NS.A.02, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 26 de 14.1.04 (processo 1.37127.02.0).

PRORROGA, de 1º a 31.12.04, em relação a BRUNO IASNOGRODSKI, 13389.2, engenheiro, ES.1.14.NS.D.08, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de sua cedência ao Gabinete do Vice-Governador, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 27 de 14.1.04 (processo 1.33003.95.5).

PRORROGA, de 1º a 31.12.04, em relação a ADRIANO AUGUSTO DALL AGNOL, 57990.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.03, da Procu-

radoria-Geral do Município, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 30 de 14.1.04 (processo 1.46098.98.4).

PRORROGA, de 1º a 31.12.04, em relação a CHRISTIAN DE FREITAS LIMA, 61493.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 31 de 14.1.04 (processo 1.46098.98.4).

PRORROGA, de 1º a 31.12.04, em relação a CÁTIA REGINA MARIA COLPES, 49538.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 32 de 14.1.04 (processo 1.46098.98.4).

PRORROGA, de 1º a 31.12.04, em relação a BERENICE DA COSTA WERLANG, 15740.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.07, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 33 de 14.1.04 (processo 1.46098.98.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSEMERI CORRÊA ALVES, 57656.1, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, do Centro de Direito e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo das atribuições, 21130002, 12703001, substituindo RICARDO DA SILVA CONTER, 57610.8, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 2 a 16.1.04, através da Portaria 38 de 13.1.04.

DESIGNA DIEGO REIS DE SOUZA, 86159.1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria Técnica, do Centro de Direito e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12004005, substituindo LETÍCIA STRONGE PIRES, 60105.4, assessora para assuntos jurídicos, ES105NS, por motivo de férias, de 5.1 a 2.2.04, através da Portaria 40 de 13.1.04.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DIEGO REIS DE SOUZA, 86159.1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, 12302009, substituindo ANA BEATRIZ FLÔR SANTAGADA, 57636.3, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 3 a 17.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 46 de 15.1.04.

DESIGNA ROSEMERI CORRÊA ALVES, 57656.1, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, 12302009, substituindo ANA BEATRIZ FLÔR SANTAGADA, 57636.3, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 19.1 a 2.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 47 de 15.1.04.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA HÉLIO ARGIMIR GONÇALVES DE OLIVEIRA, 13476.7, auxiliar de serviços gerais, AC10902.D.7, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Serviços Gerais, código do posto 11130001, da Coordenação de Assuntos Administrativos, da Coordenação-Geral, da Procuradoria-Geral do Município, código do órgão 3301003, substituindo NÁDIA TEREZINHA SOARES DA ROSA, 54077.3, auxiliar de serviços gerais, AC10902.B.3, por

motivo de férias, de 5.1 a 2.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 4 de 7.1.04.

DESIGNA SAMANTA SCHERER BECKER, 86468.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.1, para responder pela função gratificada de chefe, do Cadastro e Distribuição, código do posto 11130011, da Coordenação de Assuntos Administrativos, da Coordenação-Geral, da Procuradoria-Geral do Município, código do órgão 3306001, substituindo ANDRÉ SARMENTO, 84719.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, por motivo de férias, de 12.1 a 10.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 5 de 7.1.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ DANILO ROLIM FURTADO, 16633.0, agente de fiscalização, FV10107.B.6, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor II de Fiscalização, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302013, substituindo TALVAN FERNANDO SOUZA DA CUNHA, 54822.2, agente de fiscalização, FV10107.C.7, por motivo de férias, de 4 a 18.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 255 de 31.12.03.

DESIGNA ROSELMA BEATRIZ ASSENATO, 19343.3, agente de fiscalização, FV10107.C.6, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301004, substituindo CARLOS LUIZ ARAÚJO DOS SANTOS, 51262.4, agente de fiscalização, FV10107.B.4, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 255 de 31.12.03.

DESIGNA SANDRO EDUARDO MARQUES, 51295.4, agente de fiscalização, FV10107.A.4, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor I de Fiscalização, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302012, substituindo MARIA JOSÉ MIGUEL BLOROV, 69328.3, assistente administrativa, AA10406.A.1, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 255 de 31.12.03.

DESIGNA LUIZ RICARDO TATSH SELLI, 57233.9, operador de rádio transceptor, CO10405.C.5, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14701001, substituindo MARIA ELISA OLIVEIRA DOS SANTOS, 42922.5, auxiliar de serviços gerais, AC10902.B.5, por motivo de férias, de 19.1 a 17.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 256 de 31.12.03.

DESIGNA NURIA ABOY, 71530.0, engenheira, ES114NS.A.1, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção Técnica, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502005, substituindo MARIA CRISTINA E. DA SILVEIRA, 15777.6, engenheira, ES114NS.C.6, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 256 de 31.12.03.

DESIGNA CAIO GRACCHO PALMEIRO, 60501.4, engenheiro, ES114NS.A.2, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Análise, da Seção Técnica, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302010, substituindo NURIA ABOY, 71530.0, engenheira, ES114NS.A.1, por motivo de férias, de 26.2 a 12.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 256 de 31.12.03.

DESIGNA ÂNGELA ROSÁRIA VIEGAS, 81936.7, assistente administrativa, AA10406.A.6, para responder pelo cargo em comissão de assistente, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21350001, 14000000, substituindo MARTA PICCININI, 78256.5, assistente, 2.1.3.5.A.2, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 1 de 2.1.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCA-

ÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA DA GRAÇA DA SILVA ELIAS, 13172.2, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626020, substituindo LENISE FACINI SILVA, 15052.4, professora, ED103M4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 10 a 16.11.03, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 506 de 22.12.03.

DESIGNA ANA SUSETE QUIROGA DENARDI, 52503.0, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626020, 21140009, substituindo MARIADA GRAÇA DA SILVA ELIAS, 13172.2, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10 a 13.11.03, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 506 de 22.12.03.

DESIGNA MARIA DAS GRAÇAS SANTOS ARAÚJO, 15820.4, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626020, 21140009, substituindo MARIADA GRAÇA DA SILVA ELIAS, 13172.2, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 14 a 16.11.03, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 506 de 22.12.03.

DESIGNA MARIANNE STEFFEN RADOVAN, 52785.3, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Mapa II, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160012, 15611027, substituindo LAURETE TEREZINHA NUNES FREIRE, 43049.6, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 521 de 26.12.03.

DESIGNA CARMEN SUZANA PINHEIRO NUNES, 52433.0, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Mapa II, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150018, 15611027, substituindo MARIANNE STEFFEN RADOVAN, 52785.3, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 521 de 26.12.03.

DESIGNA MÔNICA HESS PRISCO, 69835.7, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Mapa II, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150018, 15611027, substituindo MARIANNE STEFFEN RADOVAN, 52785.3, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 521 de 26.12.03.

DESIGNA LEILA MARIA MARTINS ZIEGER, 47002.1, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Elizabeth, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160012, 15611021, substituindo CRISTINE FERNANDES COSTA, 59868.0, professora, ED103M2, por motivo de férias, de 2.2 a 2.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 524 de 26.12.03.

DESIGNA MÔNICA PIRES SOLÉ, 59417.6, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Elizabeth, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150018, 15611005, substituindo ANA PAULA FLORES, 59430.9, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 5.2 a 5.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 524 de 26.12.03.

DESIGNA ADRIANA SANTOS DOS SANTOS, 73545.6, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal Infantil da Vila da Páscoa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150018, 15611005, substituindo ANA PAULA FLORES, 59430.9, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 5.2 a 5.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 524 de 26.12.03.

DESIGNA ANA SUSETE QUIROGA DENARDI, 52503.0, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626020, substituindo MARILENE RONCAGLIO, 42982.9, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 2 a 16.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 532 de 30.12.03.

DESIGNA MARIA DAS GRAÇAS SANTOS ARAÚJO, 15820.4, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626020, substituindo MARILENE RONCAGLIO, 42982.9, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 17 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 532 de 30.12.03.

DESIGNA LENISE FACINI SILVA, 15052.4, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626020, substituindo VANDIRA DIAS DA SILVA PORTO, 22656.3, especialista educação, ED101M5, por motivo de férias, de 17 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 532 de 30.12.03.

DESIGNA DIOGO LANER, 69745.8, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Educação Especial, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das demais atribuições, 15301006, 11130001, substituindo VLADISSON FRANCHINI, 57731.2, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 533 de 30.12.03.

DESIGNA MARIA DA GRAÇA DA SILVA ELIAS, 13172.2, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626020, substituindo LENISE FACINI SILVA, 15052.4, professora, ED103M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 534 de 30.12.03.

DESIGNA LISANDRO MAINKA, 67509.0, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de secretário, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626020, substituindo MARIA DA GRAÇA DA SILVA ELIAS, 13172.2, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 2 a 16.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 534 de 30.12.03.

DESIGNA LISANDRO MAINKA, 67509.0, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de secretário, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626020, substituindo MARIA DA GRAÇA DA SILVA ELIAS, 13172.2, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 534 de 30.12.03.

DESIGNA TÂNIA REGINA DA SILVA MATIAS, 12479.2, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626020, substituindo MARIA DA GRAÇA DA SILVA ELIAS, 13172.2, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 17.2.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 535 de 30.12.03.

DESIGNA TÂNIA REGINA DA SILVA MATIAS, 12479.2, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626020, substituindo MARIA DA GRAÇA DA SILVA ELIAS, 13172.2, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 18.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 535 de 30.12.03.

DESIGNA MARIA DAS GRAÇAS SANTOS ARAÚJO, 15820.4, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626020, substituindo LENISE FACINI SILVA, 15052.4, professora, ED103M4, por motivo de férias, de 3 a 17.2.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 535 de 30.12.03.

DESIGNA ANA SUSETE QUIROGA DENARDI, 52503.0, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626020, substituindo LENISE FACINI SILVA, 15052.4, professora, ED103M4, por motivo de férias, de 18.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 536 de 30.12.03.

DESIGNA MARILENE RONCAGLIO, 42982.9, professora, ED103M5, para responder pela função

gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626020, substituindo VANDIRA DIAS DA SILVA PORTO, 22656.3, especialista em educação, ED101M5, por motivo de férias, de 3 a 17.2.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 536 de 30.12.03.

DESIGNA MARIA DA GRAÇA DA SILVA ELIAS, 13172.2, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626020, substituindo MARILENE RONCAGLIO, 42982.9, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 17.2.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 536 de 30.12.03.

DESIGNA ALINE ALBERTIN DA ROSA, 59414.3, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626041, substituindo VALÉRIA CÉ GUERISOLI, 64395.7, professora, ED103M4, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 537 de 30.12.03.

DESIGNA TERESINHA TELLES GIORGI, 48005.3, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626041, substituindo MODESTA RICHETTI, 52366.2, professora, ED101M5, por motivo de férias, de 2 a 16.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 537 de 30.12.03.

DESIGNA MARLENE DA SILVA RAMOS, 50467.0, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626041, substituindo MARIA CRISTINA CHAVES GARAVELO, 62103.7, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 17.2.04, em regime complementar de trabalho através da Portaria 537 de 30.12.03.

DESIGNA MARLENE DA SILVA RAMOS, 50467.0, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626041, substituindo MARIA CRISTINA CHAVES GARAVELO, 62103.7, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 18.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 538 de 30.12.03.

DESIGNA MARIA CRISTINA CHAVES GARAVELO, 62103.7, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, 11160022, 15626041, substituindo SORAYA DEMOLY PRATES, 50516.4, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 19.1 a 17.2.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 538 de 30.12.03.

DESIGNA MARLENE MAGDA DOHMEL, 59428.3, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626035, 11160022, substituindo MARIA LUISA MAGRINELLI DELLAMEA, 14697.7, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 539 de 30.12.03.

DESIGNA ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA, 61272.1, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626035, 11150027, substituindo MARLENE MAGDA DOHMEL, 59428.3, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 539 de 30.12.03.

DESIGNA LUCIANE ALVES BORTOLUZZI, 64383.3, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626035, 21140009, substituindo MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, 40176.0, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 2 a 16.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 539 de 30.12.03.

DESIGNA VERA MOREIRA DE CASTRO, 54319.9,

auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626035, 21140009, substituindo MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, 40176.0, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 17 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 540 de 30.12.03.

DESIGNA ANNA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA, 54834.7, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626035, 11150027, substituindo MARLENE MAGDA DOHMEL, 59428.3, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 540 de 30.12.03.

DESIGNA NILZA RODRIGUES CORSO, 48049.1, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626012, substituindo CRISTIANE MORSOLETO MEDEIROS, 46989.0, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 1 de 2.1.04.

DESIGNA ELAINE ELISABETH RIBEIRO DE SOUZA, 13191.2, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626012, substituindo NILZA RODRIGUES CORSO, 48049.1, professora, ED103M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 1 de 2.1.04.

DESIGNA LUÍS ARMANDO CORDEIRO, 45960.2, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de secretário, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626012, substituindo ELAINE ELISABETH RIBEIRO DE SOUZA, 13191.2, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 1 de 2.1.04.

DESIGNA IVANA PESSOA DA SILVA KEIPER, 64327.0, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626012, substituindo ELAINE ELISABETH RIBEIRO DE SOUZA, 13191.2, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 2 de 2.1.04.

DESIGNA PATRÍCIA DA CUNHA RAUPP, 69015.6, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626012, substituindo LUÍS ROBERTO HOCHMULLER FOGAÇA, 58343.5, professor, ED103M4, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 2 de 2.1.04.

DESIGNA CLÁUDIA MARIA DUARTE DOS SANTOS, 72117.5, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626012, substituindo NILZA RODRIGUES CORSO, 48049.1, professora, ED103M4, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 2 de 2.1.04.

DESIGNA ANA LÚCIA ROCHA MORAES, 64409.6, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626016, substituindo IARA REGINA SANTOS RAMME, 47322.3, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 3 de 2.1.04.

DESIGNA LEDI GISSER SPERLING, 44255.8, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626016, substituindo ANA LÚCIA ROCHA MORAES, 64409.6, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 3 de 2.1.04.

DESIGNA BEATRIZ KREBS ROSA, 43064.5, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626016, substituindo LEDI GISSER SPERLING, 44255.8, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 3 de 2.1.04.

DESIGNA MARÍLIA DUVELIUS WAPLER, 42887.0, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626016, substituindo MARILENE NASCIMENTO NUNES, 43082.7, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 4 de 2.1.04.

DESIGNA MARILENE NASCIMENTO NUNES, 43082.7, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626016, substituindo ANA LÚCIA ROCHA MORAES, 64409.6, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 4 de 2.1.04.

DESIGNA MARIA LUIZA BARBOSA, 64386.6, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626016, substituindo LEDI GISSER SPERLING, 44255.8, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 4 de 2.1.04.

DESIGNA CARMEN REGINA FONSECA DE LEÃO, 41608.1, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626016, substituindo MARILENE NASCIMENTO NUNES, 43082.7, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 5 de 2.1.04.

DESIGNA MARA SILOÉ WERLANG DA SILVA, 64286.8, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626022, substituindo MARCOS ALEXANDRE DE SOUZA, 58690.9, professor, ED103M4, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 9 de 5.1.04.

DESIGNA NARA LIS FAGUNDES, 47119.3, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027,

15626022, substituindo MARA SILOÉ WERLANG DA SILVA, 64286.8, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 9 de 5.1.04.

DESIGNA SALETE LIMA DE OLIVEIRA, 48342.0, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626022, substituindo MARA SILOÉ WERLANG DA SILVA, 64286.8, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 9 de 5.1.04.

DESIGNA SÔNIA FUMAGALLI MANTOVANI, 48038.4, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626022, substituindo SALETE LIMA DE OLIVEIRA, 48342.0, professora, ED103M4, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 10 de 5.1.04.

DESIGNA CLÁUDIA REISCHAK DE OLIVEIRA DIAS, 61005.5, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Vale Verde, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160012, 15611007, substituindo MÁRCIA CRISTINA MEDAGLIA LEÃES DE SOUZA, 15553.1, professora, ED103M2, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 11 a 29.12.03, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 11 de 5.1.04.

DESIGNA MARISTELA PIBER MACIEL, 52461.1, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Vale Verde, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150018, 15611007, substituindo CLÁUDIA REISCHAK DE OLIVEIRA DIAS, 61005.5, professora, ED103M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 11 a 29.12.03, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 11 de 5.1.04.

DESIGNA ROSÂNGELA CICILIANI VENTURA, 47188.8, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626009, 11160022, substituindo MARTA SIERADZKI CUNHA, 52176.5, professora, ED103M5, por motivo de licença nojo, de 21 a 28.12.03, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 14 de 6.1.04.

DESIGNA ADRIANE FEIJÓ RODOLPHO, 64344.5, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626009, 11150027, substituindo ROSÂNGELA CICILIANI VENTURA, 47188.8, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 21 a 28.12.03, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 14 de 6.1.04.

DESIGNA ANA MARIA MARTINEZ MACHADO, 78925.5, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626004, 21140009, substituindo ANNA CRISTINA COSTA DA SILVA, 64508.5, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 23.12.03 a 21.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 16 de 6.1.04.

DESIGNA SIMONE ARAÚJO LOVATTO, 74350.0, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626004, 21140009, substituindo ANNA CRISTINA COSTA DA SILVA, 64508.5, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 22.1 a 20.2.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 16 de 6.1.04.

DESIGNA ELIZABETE DE ÁVILA VIEIRA, 52339.9, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Nova Gleba, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611029, 11160012, substituindo MARIA JOSÉ BERGMÜLLER, 47004.7, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 17 de 6.1.04.

DESIGNA CAROLINA ANTUNES DO CANTO, 83040.6, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Nova Gleba, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611029, 11150018, substituindo MARIA ENILDA SILVA DE LIMA, 55343.8, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 17 de 6.01.04.

DESIGNA SILVANA VIEIRA ÁVILA, 47871.9, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626021, 21140009, substituindo LISIANE FERREIRA ELESBÃO, 67615.5, professora, ED103M1, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 19 de 7.1.04.

DESIGNA LENIRA CARDOSO CALLERO, 58124.9, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626034, 21140009, substituindo LUIZINHA MARIA PESIN, 13093.0, professora, ED103M4, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.12.03, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 26 de 8.1.04.

DESIGNA CARLA GUERREIRO DOS SANTOS, 50102.3, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626024,

21140009, substituindo MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 47102.9, professora, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 18.12.03 a 1º.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 27 de 9.1.04.

DESIGNA MÁRCIA DA ROCHA VASCONCELLOS, 19717.8, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Florência Vurlod Socias, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611014, 11160012, substituindo VOLANIR ANTÔNIO SACCOMORI, 33963.0, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 28 de 9.1.04.

DESIGNA GRACE HAHN BUENO, 64566.3, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Florência Vurlod Socias, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611014, 11150018, substituindo MÁRCIA DA ROCHA VASCONCELLOS, 19717.8, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 28 de 9.1.04.

DESIGNA LOURDES SOUZA DE CARVALHO, 47602.8, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Florência Vurlod Socias, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611014, 11150018, substituindo MÁRCIA DA ROCHA VASCONCELLOS, 19717.8, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 28 de 9.1.04.

DESIGNA ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, professora e MARIA HELENA DOS SANTOS, 15557.2, professora, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no processo 1.605.04.2, através da Portaria 29 de 12.1.04.

DESIGNA LÍLIAN MARY DE CASTRO BRASIL, 43142.9, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626013, 11160022, substituindo LÍGIA KAUER, 58956.4, professora, ED103M4, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 30 de 12.1.04.

COORDENADOR-GERAL DO GABINETE DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARMEM LÚCIA DOS SANTOS SILVA, 16262.8, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder pelo cargo em comissão de assistente, 2.1.2.5, do Gabinete de Planejamento, substituindo MARIA INÊS LOTTERMANN BRAGA, 45385.2, assistente-CC, 2.1.2.5, por motivo de férias, de 3 a 17.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 3 de 9.1.04.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.22349.03.0 - Indefere, em 7.1.04, o pedido de cancelamento do desconto em folha de pagamento referente ao Centro Cultural Professor José Loureiro da Silva, apresentado por CLÁUDIO GOULART DE SENA, 40515.9, contínuo, da Secretaria do Governo Municipal, de acordo com o exposto e o Decreto 13423/01.

Processo 1.28420.03.9 - Indefere, em 29.12.03, o pedido apresentado por EVANDRO LUIZ FORTUNA, 67415.0, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, de abono das faltas, código 1, ocorridas de 8 a 20.5.03, em virtude do pronunciamento do órgão competente e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.28716.03.5 - Indefere, em 23.12.03, o pedido apresentado por LYGIA ROMERO FIORIN, 9832.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, de Incorporação de Função Gratificada, por improcedência do pedido.

Processo 1.29716.03.9 - Indefere, em 23.12.03, o pedido apresentado por ÁTILA HACH PIPIA, 83808.6, motorista, referente à gratificação de risco de vida e horas extras, por falta de amparo legal.

Processo 1.32672.03.9 - Indefere, em 26.12.03, o pedido apresentado por DANIEL GONÇALVES RODRIGUES, 53717.5, pedreiro, do Departamento de Esgotos Pluviais, de concessão de folgas com relação às horas extras exercidas, de janeiro de 2001 a julho de 2003, por falta de amparo legal.

Processo 1.34300.03.1 - Indefere, em 6.1.04, o pedido apresentado por GENESSY DIAS GARCIA, 33516.6, operária especializada, da Secretaria Municipal de Educação, de estabelecimento de limite líquido a receber e devolução de parcelas anteriores, conforme dispõe o artigo 8º do Decreto 12423/01, pelos motivos expostos e por falta de amparo legal.

Processo 1.34740.03.1 - Indefere, em 6.1.04, o pedido apresentado por LUÍS FERNANDO DA ROSA, 13684.6, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de estabelecimento de limite líquido a receber e devolução de parcelas anteriores, conforme dispõe o artigo 8º do Decreto 12423/01, pelos motivos expostos e por falta de amparo legal.

Processo 1.36823.03.1 - Indefere, em 6.1.04, o pedido apresentado por ISAIAS COUTO DOS SANTOS, 57346.9, operário especializado, da Secretaria Municipal da Fazenda, de estabelecimento de limite líquido a receber e devolução de parcelas anteriores, conforme dispõe o artigo 8º do Decreto 12423/01, pelos motivos expostos e por falta de amparo legal.

Processo 1.37802.03.8 - Indefere, em 6.1.04, o pedido apresentado por JOEL ANTUNES DA ROSA, 41493.8, eletricitista, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, de estabelecimento de limite líquido a receber e devolução de parcelas anteriores, conforme dispõe o artigo 8º do Decreto 12423/01, pelos motivos expostos e por falta de amparo legal.

Processo 1.50393.03.0 - Indefere, em 7.1.04, o pedido apresentado por SÉRGIO LUÍS SILVEIRA, 54254.8, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, de abonar a falta ao plantão (código 10) ocorrida em 16.6.03, em virtude do pronunciamento do órgão competente, da Secretaria Municipal de Saúde e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.60284.03.0 - Defere, em 6.1.04, o pedido de concessão de 50 vales-transportes convencionais, apresentado por ZENIR ROSA, 40954.0, operária, da Secretaria Municipal da Fazenda.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.58762.03.5 - Defere, em 11.12.03, em relação a JOÃO CARLOS MUNIZ SOARES, 44022.2, guarda-parques, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4870 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 13 anos 4 meses 5 dias.

- Banco Crefisul S/A: de 1º.8.74 a 5.7.76;
- Antônio Fortis S/A Importação Comércio Indústria: de 26.10.76 a 13.11.76;
- Pepsico & Cia.: de 19.1.77 a 27.12.79;

- Sanchotene Felice Indústria e Comércio do Vestuário Ltda.: de 1º.9.80 a 2.2.81;
- Cooperativa Central Gaúcha de Leite Ltda.: de 30.7.81 a 21.7.82;
- JDI Comércio e Representações Ltda.: de 20.1.83 a 22.3.83;
- Lojas Americanas S/A: de 5.11.84 a 4.2.86;
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre: de 14.3.74 a 19.3.74;
- Simão Unikowski e Cia. Ltda.: de 20.3.74 a 25.7.74;
- Primeiro Of de Prot. Cambiais: de 7.3.80 a 18.4.80;
- Lojas Zamal Ltda.: de 1º.7.83 a 9.3.84;
- Sanel Corretora de Mercadorias Ltda.: de 1º.10.86 a 5.7.87;
- Gaúcha Madeireira S/A: de 14.1.66 a 12.9.69.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.45750.03.3 - Indefere, em 14.1.04, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/2003, apresentado por LUCIANE FONTOURA FERRARO, 60399.3, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara,

DESIGNA ROSA MARIA STIEGEMEIER, 2420-3, taquígrafa I, código 1.4.5.1.12, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de revisão taquigráfica, código 2.2.1.4, de 12 a 31.1.04, em substituição a Mara Regina Camargo Peres, 2027-4, em férias, conforme Portaria 26, de 12.1.04. (republicação)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara, bem como os artigos 50 e 51 da Lei 8.666/93,

DESIGNA, a contar de 21.1.04, HAMILTON GUILHERME BRITO DE ALMEIDA, 3261-3, assessor para assuntos jurídicos, à disposição do Legislativo Municipal, JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, 414-4, assessor legislativo VI, VALTAIR DO AMARAL MADALENA, 424-1, assessor legislativo VI, RICARDO FAERTES, 3306-8, geólogo, à disposição do Legislativo Municipal, JOSÉ ANTÔNIO CASTRO BRASIL, 1421-3, oficial de transportes II, GUACYRA LIMA AVILA, 3057-4, assistente administrativo, à disposição do Legislativo Municipal, ANA RITA VARDANEGA SIMON, 4018-8, assistente administrativo, à disposição do Legislativo Municipal, como titulares, LENIRA MARIA VIANNA NUNES, 2446-1, assessor legislativo III, e SANDRA ROSEMERI BIER, 2752-6, assessor legislativo II, como suplentes, e ROSEMARY ROCHA MAURER, 1390-5, assessor legislativo II, como secretária, para, sob a Presidência do primeiro e a Vice-Presidência do segundo, constituírem Comissão Especial de Licitação, conforme Portaria 70, de 20.1.04 (Processo 319/04).

Documentos oficiais

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**CORREIO ELETRÔNICO**

Em função da grande quantidade de problemas de "spam" (envio abusivo de mensagens de correio eletrônico não solicitadas) no Sistema de Correio Eletrônico Corporativo, a PROCempa salienta a recomendação de que não seja realizado "spam" dentro da PMPA. Isso prejudica o trabalho de todos, além de causar atrasos na entrega de mensagens.

Mensagens com o título "POR FAVOR REPASSE..." não devem ser encaminhadas a outros usuários.

A PROCempa já divulgou documento contendo recomendações relacionadas ao uso do Correio Eletrônico Corporativo da PMPA.

Além das recomendações, são divulgados procedimentos que são de responsabilidade de cada usuário, e também é detalhado o termo "spam".

O procedimento padrão em casos de reclamações contra "spam" realizado dentro da PMPA é o bloqueio da conta.

SUPORTE CORREIO ELETRÔNICO PROCempa

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Cícero Machado Bilo Representações Ltda., CNPJ 00.128.310/0001.96 e Inscrição Municipal 137234.2.1, comunica o extravio das Notas Fiscais dos números 27 a 150, sem uso e o Livro de ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 351590 em 21.1.04, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2004.

CÍCERO MACHADO BILO REPRESENTAÇÕES LTDA.

EDITAIS

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

TOMADA DE PREÇOS 389/03
PROCESSO 001.063813.03.3

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DE CADASTRO DE FORNECEDORES, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, comunica que a empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA. interpôs recurso administrativo contra o resultado de julgamento da licitação acima, referente ao item 1, e que a íntegra do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Área de Aquisições e Materiais, Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2004.

JORGE OSMAR STRADA,
Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ERRATA

REF: PE 2/04 - LEITE EM PÓ
PROCESSO 001.002459.04.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que a data de disputa do Pregão Eletrônico em epígrafe será no dia 29 DE JANEIRO DE 2004, ÀS 14h45min e não como constou na publicação anterior.

As demais disposições permanecem inalteradas.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Aquisições e Materiais.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 03/04
PROCESSO 001.003159.04.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Medicamentos Humanos. Para o Hospital de Pronto Socorro, PACS, HMIPV e CATA /Secretaria Municipal De Saúde,

com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h15min do dia 5/2/04.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h30min do dia 5/2/04.

INÍCIO DA DISPUTA: às 14h45min do dia 06/2/04

TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: cmc@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17horas.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:

- **CONTRATADA:** DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto;
- **OBJETO:** prestação de serviço de água e esgoto para o Mercado Público Central;
- **PREÇO:** R\$ 144.000,00;
- **PRAZO:** exercício de 2004;
- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1605-2126-339039999900;
- **BASE LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio e encontra-se registrada no processo 001.000537.04.7.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2004.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:

- **CONTRATADA:** CEEE – Companhia Estadual de Energia Elétrica;

- **OBJETO:** prestação de serviço de energia elétrica para o Mercado Público Central;
- **PREÇO:** R\$ 276.000,00;
- **PRAZO:** exercício de 2004;
- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1605-2126-339039160100;
- **BASE LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio e encontra-se registrada no processo 001.000538.04.3.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2004.

ADELI SELL,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL 151/03

PROCESSO 005.004271.98.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal De Limpeza Urbana
CONTRATADA: COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho dos Trabalhadores Autônomos das Vilas DE Porto Alegre

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

1.1. – Conforme negociação entre as partes, ficou acordado que o reajuste a ser concedido será de 13%, tomando por base o IGP-M/FGV, para o período de 27.10.02 a 26.10.03, a vigorar a partir do mês de 26 de outubro de 2003, passando os serviços a serem executados com o seguinte valor:

- 1.1.1. - preço unitário por quilômetro linear de meio-fio de vias varridas R\$ 27,
- 1.1.2. - preço unitário por quilômetro linear de via roçada R\$ 526,50;
- 1.1.3. - preço unitário por quilômetro linear de meio-fio pintado R\$ 142,;
- 1.1.4. - preço unitário por mutirão em vila ou favela beneficiada pela limpeza R\$ 3.184,27;
- 1.1.5. - preço unitário por quilômetro linear de orla de praia

limpa R\$ 140,37e

- 1.1.6. - preço unitário por quilômetro linear de arroio limpo R\$ 2.160.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

São mantidas as demais cláusulas do **CONTRATO ORIGINAL**.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2003.

ÂNGELA MARIA VARGAS,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

- CONVITE: 117/03 – PROCESSO 003.080551.03.3**
- OBJETO:** Material para uso médico e odontológico
- ITENS:** 1, 2, 4, 5 - DENTÁRIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA.
- ITEM:** 3 - DENT'OTAL ARTIGOS DENTÁRIOS LTDA
- ITEM:** 6 - DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA

- CONVITE: 110/03 – PROCESSO 003.005225.03.5**
- OBJETO:** Contratação para fornecimento de coffe break
- ITEM:** 1 - IVANIR SOARES MORAIS EVENTOS

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2004.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1360

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

LOCADORA: GRIPPE TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Substituição do veículo, tipo Automóvel.

VEÍCULO: Placas I1H3206 pelo de placas IKO1116.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2004.

RODRIGO MACHADO COSTA,
Coordenador de Transportes Administrativos.
Respondendo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EDITAL 002.081008.04.0

TOMADA DE PREÇOS para obras de conclusão do Terminal de Ônibus Nilo Wulf – Restinga – Local: Av. Nilo Wulf esquina Acesso A – Restinga.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 12 de fevereiro de 2004, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SMOV.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária “ 1402-1020-4490-51”.

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 ½ , sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2004.

GUILHERME BARBOSA,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO

LEILÃO

NOTIFICAÇÃO 2

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO retifica a notificação para leilão publicada em 16/1/04, sexta-feira, na página 37 de Zero Hora, alterando para o dia 11/2/04, quarta-feira, a data limite para que os interessados tratem da retirada de seus veículos do depósito da empresa Auto Socorro Vigilante, sob pena de tê-los leiloados.

Ficam mantidos os demais termos da notificação.

Demais informações poderão ser obtidas na Coordenação de Compras e Licitações da EPTC, localizada na Rua João Neves da Fontoura, 7 ou pelo telefone: (051) 3289.4202 ou fax 3289.4277.

JÁCKSON DE TONI,
Diretor Administrativo Financeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATOS DE CONTRATOS

ORDEM DE COMPRA 130/04

MODALIDADE: Tomada de Preços 12/03

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: PD Indústria Com. e Repr. Ltda.

OBJETO: aquisição de sandálias e bermudas

VALOR GLOBAL: R\$ 29.861,13

ORDEM DE COMPRA 129/04

MODALIDADE: Tomada de Preços 12/03

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Claudia T. de Mello & Cia. Ltda.

OBJETO: aquisição de sandálias e bermudas

VALOR GLOBAL: R\$ 29.278,79

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

TOMADA DE PREÇO 2/03

PROCESSO 001.047823.03.8

RESULTADO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER torna público que declarou vencedora do certame em epígrafe a empresa Job Recursos Humanos Ltda. (CNPJ 02.095.393/0001-90), cuja proposta comercial consignou o valor mensal de R\$ 44.979,95.

LUIZ CARLOS BOTTEGA,
Presidente da Comissão de Licitação.

Resultado HOMOLOGADO pela Secretária Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2004.

REJANE PENNA RODRIGUES,
Secretária.

RELIGIOSIDADE

Festa de Navegantes ganha Casa Municipal

“Com Fé Pela Inclusão Social” é o tema da Festa de Nossa Senhora dos Navegantes, que se realiza nos próximos três finais de semana, na Igreja Nossa Senhora dos Navegantes (Bairro Navegantes), que estará promovendo uma série de atividades religiosas. A novidade desta 129.ª edição da festa é a instalação, pela Prefeitura, da Casa Municipal, um espaço onde serão promovidas atividades com o público, além da distribuição de materiais de divulgação. A Casa Municipal ficará instalada na Praça Navegantes, em frente à igreja. Permanecerá aberta nos próximos sábado e domingo, e nos fins de semana de 30 e 31 de janeiro e de 1.º e 2 de fevereiro, das 16h às 20h.

A Festa de Navegantes, cuja cerimônia de abertura foi realizada na tarde de domingo passado, no Santuário dos Navegantes, tem seu ponto alto no traslado da imagem de Nossa Senhora ao Santuário de Navegantes. A procissão acontece dia 2 de fevereiro, a partir das 8h.

Além da divulgação dos materiais impressos, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) disponibilizará um telecentro na casa. O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) fará uma exposição fotogr-

fica sobre a enchente que atingiu Porto Alegre em 1941. Já a Secretaria do Governo Municipal (SGM) arrecadará alimentos para o Programa Fome Zero Porto Alegre.

O primeiro telecentro itinerante terá quatro computadores com acesso livre à internet e uma impressora. Dois monitores vão orientar os interessados sobre como usar os computadores e acessar sites de serviços e chats de conversação.

A cargo da Empresa Pública de Transportes e Circulação (EPTC) vão ficar a fiscalização e o bloqueio do trânsito. Sob responsabilidade da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) estarão a fiscalização e licenciamento dos ambulantes. A limpeza do local será feita pelos Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) e de Esgotos Pluviais (DEP). A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) fiscalizará a venda de alimentos e manterá uma ambulância do Samu no local.

A programação da Festa de Navegantes inclui shows de bandas gaúchas nos dias 24, 25, 30 e 31, a partir das 17h. O ingresso é um quilo de alimento não-perecível, que será repassado ao Fome Zero Porto Alegre. A Casa Municipal também terá uma caixa para coleta espontânea de alimentos.

SANEAMENTO

Prefeitura interliga nova rede de água do Bairro Santana

O abastecimento de água será interrompido sábado, das 8h até a madrugada de domingo, em partes dos bairros Azenha, Bom Fim, Cidade Baixa e Santana em consequência da execução, pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), dos primeiros entroncamentos (interligações) da nova rede distribuidora que foi lançada no Bairro Santana. Os trabalhos estarão concentrados no interior do Parque Farroupilha, na altura da confluência da Avenida José Bonifácio com a Travessa da Paz. Devido à obra, o trânsito ficará interrompido na última quadra da José Bonifácio em direção à Avenida João Pessoa.

A previsão é de que o abastecimento fique normalizado na manhã de domingo. O Dmae orienta aos usuários que reservem água antes da interrupção e racionalizem seu uso durante o domingo. O Hospital de Pronto Socorro (HPS) será abastecido por carros-pipa. Caso chova forte, o serviço será transferido.

O Dmae está iniciando a etapa de entroncamentos da nova rede de água lançada no Bairro Santana em junho do ano passado. Na área delimitada pelas avenidas Azenha e Ipiranga e as ruas José Bonifácio e Ramiro Barcelos, foram substituídos 15,1 quilômetros de canos. O HPS também recebeu uma rede exclusiva com extensão de 450 metros.

A substituição da rede foi uma decisão da comunidade no Orçamento Participativo 2003. O investimento alcança R\$ 3 milhões. No Bairro Santana e arredores, foram beneficiados aproximadamente 14 mil usuários.

TRANSPORTE

Informativo da Carris destaca conquista de prêmio nacional

A Carris começa a distribuir hoje a edição de janeiro do informativo de bordo Coletivo. A edição destaca a conquista do Prêmio Nacional de Gestão Pública 2003 (PNGP): a empresa de transporte coletivo da Prefeitura é a primeira instituição municipal a receber a distinção, em seis anos de premiações, e a única no Estado a obter a Faixa Ouro. Outro destaque da publicação é a criação da revista em quadrinhos que contará a história da companhia e do transporte em Porto Alegre. Com ilustração do cartunista Edgar Vasquez, a revista tem lançamento previsto para março.

O boletim Coletivo, com oito páginas e formato de bolso, traz também informações sobre a linha D43 e um guia das linhas que conduzem aos hospitais de Porto Alegre. A tiragem é de 30 mil exemplares, que serão entregues nos terminais de ônibus pelos orientadores de clientes da Carris. Os usuários cadastrados no Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (SACC) recebem o Coletivo por correio. O boletim também será distribuído em pontos do Mercado Público, Aeroporto, Usina do Gasômetro, Centro Municipal de Cultura, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs) e Pontifícia Universidade Católica do Estado (PUCRS).

PESCADO

Inscrições de bancas para a Feira do Peixe começam terça-feira

Pescadores interessados em adquirir bancas para venda de pescado na Feira do Peixe 2004 podem fazer a inscrição a partir da próxima terça-feira. Os candidatos devem comparecer até 20 de fevereiro na Colônia de Pescadores Z5 (Rua Nossa Senhora da Boa Viagem, 1.916, Ilha da Pintada), das 14h às 17h.

O sorteio público de 80 bancas será realizado dia 2 de março, no auditório da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). A Feira do Peixe deste ano ocorre de 6 a 9 de abril, no Largo Glênio Peres (Centro) e na Esplanada da Restinga.

Para efetivar a inscrição devem ser apresentados originais e fotocópias dos seguintes documentos para titulares das bancas: carteira de identidade, CPF, carteira de pescador, comprovante de pagamento da mensalidade da Colônia de Pescadores Z5, declaração de aptidão para o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Promoção se realiza de 6 a 9 de abril, no Largo Glênio Peres

(Pronaf), contrato de garantia de compra de pescado e foto 3x4. Para cadastrar auxiliares é necessário apresentar original e cópias da carteira de identidade, CPF e foto 3x4.

ARTES CÊNICAS

Classe artística discute próxima edição do Porto Alegre Em Cena

O 11.º Porto Alegre Em Cena já começa a mobilizar o setor de artes cênicas na Capital. Na segunda-feira, às 19h, a Secretaria Municipal de Cultura (SMC) vai promover o 11.º Porto Alegre Em Cena — Primeiro Ensaio, um encontro com a classe artística no Café da Usina (2.º andar da Usina do Gasômetro). Na oportunidade, os participantes conversarão sobre o festival. Haverá apresentações de Laurita Leão, Os PoETs (Ricardo Silvestrim, Alexandre Brito e Ronaldo Augusto), Trem 27 — Sexteto Bluegrass e Frank Jorge, além de outras surpresas.

A edição deste ano do Porto Alegre Em Cena será realizada de 10 a 26 de setembro. Além das atrações nacionais e internacionais, o festival apresentará uma grande inovação: o Em Ceninha, que exibirá espetáculos em horários especiais, direcionados ao público infantil.



Festival traz à Capital atrações nacionais e internacionais